

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.930 DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, artigo 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2010, a seguinte Comissão:

Presidente:

- *Irbis Soncini dos Santos* – Matricula nº.90.772

Membros:

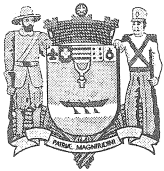
- *Luiz Henrique Marques Guedes* – Matricula nº. 90.970

- *Vanessa Castro Gali Lopes* – Matricula nº. 5437

- *José Carlos de Abreu* – Matricula nº.4652

Zarina Pinto dos Santos – Matricula nº. 1966

Fábio César Fernandes Longuinho – Matricula nº. 90.717



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

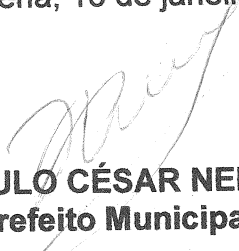
LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º - A sessão somente será instaurada com a presença de no mínimo 03 (três) membros.

Parágrafo Único: Na ausência do presidente este será substituído pelo primeiro membro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de janeiro de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.